N°. 155

Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 22 DE JULHO. *S. Maria Magdalena.*

Preamar as 8 horas e 54 minutos da manhã.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Edictor.

ESTANDO eu muito descançado ajudando aos poucos escravos, que tenho, a rapar mandioca para fazer farinha na minha cabana na Freguezia do Cabo, eis que me apparecem os Emissarios da Camara dessa Villa, querendo exigir de mim uma multa pecuniaria, por ter faltado a reuniaõ para a elleiçaõ da mesma Camara no primeiro adjunto, que para isso se fez, que naõ teve effeito, seguindo-se outro, a que naõ faltei: o que me admirou mnito, e como sou hum rustico, camponez, que nada entendo, pergunto:

Se tendo-se consignado dia para a dita reuniaõ, e ignorando os moradores a obrigaçaõ, que tinhaõ de acudir a ella, por naõ terem ainda noticia da Ley, e ordem, que para isso havia, deixando de concorrer, foi o Governo participado disso, e mandou que se fizesse nova reuniaõ, ficando aquella sem effeito, e por consequensia igualmente sem effeito as condenações impostas a todos aquelles, que faltaraõ; estaõ estes obrigados a satisfazê-las a Camara, tendo promptamente acudido a chamada da segunda, em que se fizeraõ o Prezidente, Vereadores, e Officiaes da dita Camara, ou se estaõ desonerados, huma vez, que se julgou sem effeito, a primeira, e tudo quanto della se seguio?

E como dezêjo saber tudo, pergunto mais:

Se o Prezidente da Camara está authorizado para abrir na sua caza, sem ser adjunto na Camara, os Officios, que a ella vem dirijidos pelo Governo, e Authoridades, como está fazendo o actual Prezidente da referida Camara, e se esta està dispensada de ter hum Cofre com trez chaves para nelle se recolherem os dinheiros da Camara, como tenho ouvido dizer. que se observa nas outras.

Queira pois Sr. Edictor, por me fazer favor inserir esta no seo Diario, a vêr se hà alguem, que por caridade me queira instruir, de que lhe ficará muito obrigado.

O Seu Venerador

O Matuto Farinheiro.

Sr. Edictor.

COMO estamos no tempo dos *charlatães, pedantes, farroupilhas, idiotas* darem a sua pennada, eu, que de certo naõ sou de huma classe inferior a estas *honrosas* por merce de Deos, devo ter a minha vez, e eis-me aqui aos seus pes. Vejo, Sr. Edictor, as queixas amargas com insultantes invectivas dos Correspondentes merítissimos, ou meritissimos Collaboradores do Cruzeiro e Amigo do Povo, as quaes me fazem convencer da nenhuma razaõ, que lhes assiste, pois que esses Senhores naõ querem ao menos deixar-nos na perplexidade, por isso que taxando os demais de mal criados, de corja, de cambada e outros nomes taes e quejandos, daõ de si a peior amostra. Diz-se geralmente (*) que algumas cartas distinctas pelo grande numero de despropositos saõ dos dous mais illustres agentes desses Periodicos, e com quanto elles merecessem melhor conceito, todavia recordando-me de obras suas, que combino com taes escrip-

(*) *Generalidade, ou fama publica naõ do Cruzeiro, naõ da Columna.*

tos, deduzo, que a voz geral he bem fundada; e de que naõ he capaz o homem affectado de paixões violentas?... Quem lança cadeiras na prezença de muita gente a hum homem, porque naõ tirou o seu chapeo aos corredores da caza, em que penetrou, porque era do Snr. Fuaõ, he de certo capaz de commeter os maiores insultos do mundo: quem se metarmofosea de liberal exaltado pregador de botequins, e lá com seus laivos de Carvalhita *si et in quantum*, em corcundissimo protector e propagador do direito Divino dos Reis, e antagonista dos que naõ se conformaõ com isto naõ admira, que dê por páos e por pedras, e que tenha o despejo de se elogiar a si mesmo daquillo mesmo, que elle menos tem.

Persuadio-se certa gente, e só por que o dice o Cruzeiro e Amigo do Povo, que o respeito devido aos Magistrados he sem limites, he huma baixa e cega obediencia sem a menor duvida ao menos, e por que muitos outros, que naõ se convencem que o governo Constitucional seja semelhante e igual ao absoluto ou despotico, por mais e mais que ella se esganice em pregar, eis esses meus sэɿoquɘꙄ bramindo, e no seu furor commettendo quanto parvoice lembraria a huma regateira, ou magarefe por via das suas predilectas e nunca assaz louvadas folhas. Ora, quem naõ vê a futilidade da deffeza de hum Empregado Publico, que longe de deffender-se legal, ou decentemente de huma qualquer accusaçaõ, salta as vidas privadas daquelles, que saõ o movel dessas accusações, para o que naõ concorreraõ, e que sò tem a culpa de serem as victimas da mudança ou perversidade do caracter dos outros; e que naõ contentes de tocarem huma ou outra verdade, para cuja accusaçaõ ninguem mais está authorisado, inventaõ escancaradas mentiras para assim obterem o descredito alheio, impondo a si mesmos por modelos de probidade de constitucionalidade de imparcialidade, e até.... (oh meu Deus! quantos despropositos!) ate.... sempre o digo, ate de huma das duas unicas columnas da tranquillidade e da segurança publica! oh!!! !! Isto he exemplar! Supor cambada, corja infame, &c. &c. a hum *pugillo* de homens, e entrar com elles em descomposturas regateiraes, e mentindo!!! He necessario ter perdido o juizo com o rubor da face!!! He mesmo confessar que se está convencido da probidade daquelles, a quem se ataca, só por exercitar a manha do açougue; que se sabe, que naõ uzáraõ do proverbio = quem mal falla peior ouve =

Julgaõ-se esses Senhores taõ limpos taõ angelicos, que se naõ ache em sua vida privada alguma cousa, em que se belisque? Mas isto naõ he precizo; seus factos publicos naõ daraõ materia á justas queixas? Será precizo lançar maõ da malediconcia, e da mentira?.... Eis ahi a raiva, que lhes róe as entranhas; eis ahi porque se manejaõ as mais vis intrigas; e quando estas naõ bastaõ, insolencias do costume; Amigo do Povo com elles; Cruzeiro para a vanguarda; preparar, carregar, fogo; sejaõ arcabuzados com mentiras insultantes, morraõ ja que naõ quizeraõ subscrever a infamia da escravidaõ: e fallaõ em Religiaõ estes monstros!!! Fallaõ em respeito as leis!!! Fallaõ.... Hum bocadinho da materia a que me propuz, Snr. Edictor

Suponhamos, que saõ falsidades dizer-se: que o Sr. Dezembargador Gustavo naõ se tem portado no processo dessas Devassas, que elle muito por sua vontade chamou — de revoluções, de demagogicas loquellas, de pasquins revoltosos — com a imparcialidade inseparavel de hum recto Magistrado: que houveraõ alliciações de testemunhas para essas devassas: que o Escrivaõ da primeira so por si inquirira testemunhas: que o Sr. Dezembargador procura demorar o processo desses reos para os fazer ralar na prizaõ: que o Sr. Dezembargador mandou chamar hum seu amigo jurandeiro (boa pezeta!) para lhe mostrar huma petiçaõ de querella contra elle; e outras muitas couzas que por ahi se tem dicto desse Sr. e cuja veracidade eu naõ quero afiançar. Como porem tem o Sr. Dezembargador tratado estas queixas, que bem ou mal fundadas saõ sempre dignas da attençaõ de hum Magistrado? O peior possivel; e se naõ vejamo-lo.

Diz-se-lhe, que se aliciavaõ testemunhas, e isto por pessoas que naõ podiaõ advinhar o que Campos e S. S. faziaõ no seu gabinete, e o Sr. Dezembargador em vez de atender a esse clamor, e naõ confiar-se na informaçaõ unica do proprio increpado dessas alliciações, esquecendo-se do muito, que em outro tempo desacreditara a esse Escrivaõ, julgou, que isso era

hum brinco, e fez la seus entes de razaõ, avaliando da probidade ou perversidade dos seus Concidadãos pelas suas informações, e de proprio arbitrio. Isto he o menos, de que se pode increpar nesse cazo o Sr. Dezembargador, e isto he inteireza, rectidaõ, imparcialidade?

Algumas testemunhas diceraõ, que haviaõ sido inquiridas pelo Esrivaõ, este correu imediatamente a amedrentalas com o poder do Sr. Dezembargador, para ellas se callarem; isto será huma mentira, e eu estou mesmo por isso: mas o que naõ he mentira he, que hum collega do Sr. Dezembargador contou perante algumas pessoas, que ainda existem, a historia da sua vizita, que de certo prova, que nem todas foraõ inquiridas pelo Sr. Dezembargador; e qual a satisfaçaõ desta ponderosa accusaçaõ? Dizer o Sr. Dezembargador nas careações, quando lembrava as testemunhas os seus depoimentos, para naõ se contradizerem, que queria ressalvar-se, que elle mesmo tinha inquirido as testemunhas, que naõ queria, que se supozesse estarem ali certos nomes por devoçaõ? E he isto bastante satisfaçaõ para quem sofre injustamente?

Queixas sobre queixas da demora do processo, e o Sr. Dezembargador só attento, só diligente para tirar a devassa, e prender alguns réos, ora com desculpas da Commissaõ, ora com os seus quotidianos afazeres, e a final o indicio de culpabilidade na segunda devassa, como o disse a hum dos réos, e saõ passados sinco mezes quaze sem se fazer nada; entretanto que naõ falta tempo para se brincar o entrudo, para se collaborar o Cruzeiro, para se corregirem as suas provas, para se redigir o Amigo do Povo, para se hir as assembleas &c. &c. &c.; e he isto rectidaõ, constitucionalidade? He para isto que a Naçaõ lhe paga? Naõ he mais proprio de hum Magistrado recto, probo, Constitucional, adiantar os processos para a breve desafronta da Lei, e puniçaõ dos malvados, mandando huns ao palibulo, outros as galés, estes ao desterro, e aquelles aos Infernos........

Naõ, Sr. Dezembargador, naõ se deixe illudir, naõ ouça a inimigos do Brazil, que osaõ de V. S. taõbem; naõ creia ver-se justificado por essas cartas do Cruzeiro e Amigo do Povo; naõ consinta mesmo, que ellas se transcrevaõ que se avancem mentiras taõ manifestas, que nem he preciso tomar o trabalho de contestar; qual dos Reos lhe metteu empenhos para sua absolviçaõ? Onde esse consumo de testemunhas? Onde essa confuzaõ de careados? E quando se aprezentarem ao Publico documentos, que provem o contrario? Naõ he isto transigir, e por hum máo modo, com *a escoria, a mais infame ralè, a mais impura sentina das republicas as mais indiscretas?* ....

Dir-me-ha no fim de tudo isto o Sr. Magistrado que naõ precisa de concelhos, que naõ dá satisfações a desavergonhados, que naõ se importa nem com Cruzeiros, nem com Amigos do Povo, nem com cousa alguma; porem eu direi ao Sr. Dezembargador, que se elle fora hum particular, eu me naõ importara com tudo isto, mas como he hum Empregado Publico, sobre cuja conducta a lei authoriza a qualquer o poder de notar, he fundado nisto, que rascunhei estas rabiscas, e mais pode o Sr. Dezembargador ficar certo que se ha farroupilhas dos mesmos sentimentos desses, a quem elle, ou seus deffensores chamaõ *Republicanos*, por que naõ saõ absolutistas, taõbem os ha, e em maior numero, entre os que pensaõ como o Cruzeiro, com a diferença, de que aquelles se naõ vaõ sentar todos em concomitancia em grosseiros bancos e cadeiras emprestadas para tratar-se da perseguiçaõ dos pacificos Brazileiros; que naõ abraçaõ publicamente sevandijas, que aqui apareceraõ em gargalheiras com o corpo cuberto de trapos, para se fazer raiva a Brazileiros distinctos e bem creados; em fim que naõ transigem com inimigos do Brazil, para obter este ou aquelle fim.

Adeos, Sr. Edictor: a indignaçaõ me fez abstracto, tenha paciencia com o

Seu venerador.

* * *

—(✕)—

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade, se fas Publico que parte deste Porto para o de Masseio no dia 31 do corrente a Sumaca Conceiçaõ de que he Mestre Joze Antonio Mascarenhas as Cartas seraõ lansadas na Caixa Geral até as 9 horas da noite do dia antecedente.

Theatro.

QUINTA feira 23 do corrente se reprezenta a famoza Comedia da — Justiça exemplar — a excellencia desta grande Peça fez com que a maioria dos Srs. Assignantes a pedissem e por essa razaõ se repete pois só temos em vista agradar a taõ benemerito publico protetor da bella Scena, seguir-se-ha o Pantomimo da Modista, e o Entremez da mulher caza com todos.

Avizos Particulares.

PERCIZA SE de hum caxeiro para huma venda: na rua da Cruz D. 15.

Franscisco Xavier da Silva Mendonça, fas sciente ao publico que Gabriel da Silva Pereira ja naõ he mais seu caxeiro e por isso previne para ninguem pagar, e nem dar alguma couza em seu nome ao dito.

Compra-se

HUM compendio de Martini arranjado pelo Fortuna: na Tipografia deste Diario.

Portas de ferro para fornalhas de Engenho de fazer assucar: no Recife tsavessa da Lingoeta N.° 4, 1.° andar, ou anuncie por este Diario.

Vende-se.

HUMA negra robusta, e ladina, com huma cria nascida de poucos dias: na rua da Moeda forte do Mato opé da hospedaria Ingleza.

Duas crioulas huma de idade de 18 annos muito abil para o serviço de huma caza, lava, engoma, e tem bons principios de cozinha; e outra com idade de 20 annos boa engomadeira, coze chaõ, fas bem lavarinto, coze de alfaiate, lava e cozinha: na rua do Queimado D. 20.

Botins, e sapatos para homem, a milhor fazenda que se pode dezejar, e por preço muito comodo, assim como sortimento de sobrecazacas, cazacas, calças, jaquetas, e coletes de todas as qualidades: na rua da Sanzalla em caza de Antonio Joze Pereira, 2.° andar.

Hum escravo de naçaõ Angola, de boa idade, com alguns principios de cozinheiro, e abil para todo o sarviço: na Cidade de Olinda rua do Bomfim N.° 25.

Leilaõ.

QUE pertende fazer Joaquim Joze de Amorim no dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, de Queijos Flamengos damnificados, no Armazem junto a Alfandiga nova.

Achou-se.

HUM cavallo de estribaria lazaõ cachito, e gordo, quem for seu dono dirija-se a Cidade de Olinda, no citio de Joaõ Pereira da Silveira que dando os signaes certos lhe será entregue.

Alluga-se.

HUM sotaõ com trez camarinhas, huma sala, e cozinha fora, sendo pessoa ou familia capas: na rua do Fagundes, lado de S. Rita D. 23.

Viagens.

A PESSOA que quizer carregar para Hamburgo na Galera Hamburgueza Catharina Corolheu, ou afreta-la para outro porto da Europa dirija-se a os Consignatarios, J. H. & F. H. Louttkens, rua da Cruz N.° 33.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 20 do corrente. — Philadelphia; 52 dias; B. Amer. Adriana, M. Jouhn Eckfeldt, equip. 10, carga farinha, polvora, e mais generos, a Ferreira & Mansfield. — Angolla; 22 dias; G. Tanega, M. Manoel de Aguiar, equip. 27, carga 454 escravos, a Antonio Joze de Amorim.

Sahidas.

Dia dito. — Liverpool; B. Ing. Hope, M. John Ovintou, equip. 15, carga algodaõ. — Rio Formozo; S. Guadelupe, M. Custodio Moreira dos Santos, equip. 14, em lastro.

Pernambuco na Tipografia do Diario.